

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220874.		
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) 002/2022 - SMT.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2022001.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.	
OBJETO:	Locação de Impressoras Multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.	
EMPRESA VENCEDORA:	TC Comércio de Serviços e Tecnologia EIRELI-EPP.	CONTRATO Nº 012/2022-SMT.
		Valor R\$ 14.400,00.
VIGÊNCIA:	1/6/2022 à 1/6/2023 - 12 (doze) meses.	
FISCAIS DE CONTRATO:	Reinaldo Almeida dos Santos Junior, como titular e Sergio de Jesus Souza, como substituto. Portaria nº 018/2022-SMT.	

I. INTRODUÇÃO:

O cerne em questão trata de análise técnica do Contrato nº 012/2022-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) 002/2022-SMT, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume da própria Secretaria, e deu entrada nesta Controladoria no dia 8/6/2022, às 13h19, através do memorando nº 035/2022-SMT, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta na pasta uma via do **CONTRATO Nº 012/2022-SMT**, celebrado com a empresa **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI-EPP. CNPJ Nº 07.679.989/0001-50**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2022-SMT, cujo objeto é a Locação de impressoras multifuncionais, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, **vencedora do item 1, no valor global de R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), com **vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato no dia 1/6/2022 até 1/6/2023**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. Estão descritos de forma objetiva o objeto, definições de prazos e vigência, preço e condições de pagamento, hipóteses de reajustamento, apresenta a dotação orçamentária, as obrigações de ambas as partes, quem exercerá a fiscalização da execução do objeto e demais cláusulas necessárias contidas no art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/1993 e suas alterações. Foi devidamente publicado no DOU - Seção 3, Nº 76, pág. 297, no dia 25/4/2022. E, por estarem em pleno acordo, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, no dia **1 de junho de 2022**.

O Extrato do Contrato foi publicado no DOU - Seção 3, Nº 108, pág. 297, no dia 8/6/2022.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 331

Funcional: 26.122.0003.2146.0000 - Manutenção das Atividades da SMT

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 622

Fonte de Recurso: 1.500

Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 a ser definido pelo NAF.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise técnica do Contrato nº 012/2022-SMT, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) 002/2022-SMT, verificou-se o revestimento das formalidades legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.

RECOMENDA-SE: A inserção no Mural de Licitações no TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 10 de junho de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

